

COVID-19

# Senado aprova PL que obriga vacinação em todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados

O Senado aprovou nesta terça-feira (27) um projeto de lei que obriga os postos de vacinação a funcionarem todos os dias da semana. A nova regra vale, inclusive, para fins de semana e feriados, quando ocorrerem epidemias e situações de calamidade na saúde pública, como a pandemia da Covid-19.

A proposta determina que a imunização ocorra todos os dias até que se atinja as metas definidas pelos respectivos planos de ação para cada grupo prioritário, em cada fase de vacinação. A vacina diária só poderá ser interrompida se não houver doses em estoque ou quando for necessário reservar doses para a segunda aplicação nos grupos que já receberam a primeira.

Caso o gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) avalie que exista inviabilidade



técnica e justificada para tanto, a vacinação em feriados e fins de semanas pode não ocorrer também. A ausência de profissionais de saúde para trabalhar nesses dias se en-

caixa em situações de inviabilidade.

Autor do projeto, o senador Chico Rodrigues (DEM/RR), afirmou que pessoas estão se aglomerando em todo o país

justamente pela ausência de imunização aos fins de semana e feriado. Após a aprovação no Senado, o projeto de lei será analisado pela Câmara dos Deputados.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES

# Projeto "Musicoterapia" transmite alegria aos pacientes e colaboradores



Colaborador César Augusto, confeccionou o projeto "Musicoterapia" que busca transmitir alegria aos pacientes e colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Jales

A Santa Casa de Misericórdia de Jales iniciou a execução do projeto "Musicoterapia", que busca transmitir tranquilidade aos pacientes internados e colaboradores. Diariamente, no período da manhã e da tarde, por cerca de quinze minutos, músicas religiosas podem ser escutadas nas dependências da instituição.

O autor do projeto, César Augusto, supervisor administrativo, comentou que o intuito é "Trazer ao ambiente mais

tranquilidade, surpreender e fazer bem aos pacientes e colaboradores, com músicas positivas para ajudar nesse momento no qual passamos". Sobre o feedback dos pacientes, César tem ouvido elogios e reações de surpresa "Iniciamos a implantação aos poucos, realizando diversos testes junto ao PABX. Mas já no primeiro dia, ouvi de pacientes que eles gostaram, elogiaram e disseram que faz bem a todos. A música tem o potencial de trazer boas

emoções e essa é a intenção do projeto".

Na comunicação interna, são divulgadas mensagens a fim de incentivar os colaboradores a apresentarem suas ideias. Desde fevereiro de 2020, quando o projeto foi implantado, diversas ideias foram aprovadas e colocadas em execução na instituição, demonstrando a receptividade dos colaboradores em expressarem sua criatividade e contribuírem com o ambiente de trabalho.

URÂNIA

# Banco do Povo cria novo Canal de Atendimento

**NOVO CANAL DE ATENDIMENTO**



**FICOU AINDA MAIS FÁCIL SE COMUNICAR COM O BANCO DO POVO**

Além de telefone fixo o nosso número agora é WhatsApp!

**17 3634-1342**

Adicione nos seus contatos e tire sua dúvida

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 17h Avenida Brasil, 960 - Centro - Prédio Ganha Tempo - Urânia



O Banco do Povo de Urânia criou uma Central de Atendimento para facilitar o acesso as informações sobre empréstimos concedidos aos micro e pequenos empreendedores do município, uma forma

de agilizar o atendimento. Se precisar, entre em contato por telefone, através de ligação ou mensagem via WhatsApp, pelo número (17) 3634-1342. As dúvidas serão esclarecidas no período das 8h30 às 17h.

CRUELDADE

# Suspeitos de assassinar transexual na região são identificados pela Polícia Civil



Foram identificados os suspeitos de matar a transexual Emanuely Casto, de 36 anos de idade, que teve seu corpo encontrado em uma tubulação de esgoto na última segunda-feira, 26, em Cedral.

Dois homens foram presos e um adolescente de 16 anos foi apreendido. De acordo com a Polícia Civil, os três confessaram o crime. O adolescente disse que matou a vítima a pauladas, enquanto um dos envolvidos roubou os pertences dela. O outro suspeito

afirmou que não teve participação no crime, apenas presenciou os fatos.

Investigadores conseguiram chegar ao menor de idade depois de escutarem testemunhas e descobriram que o suspeito tinha vendido o celular de Emanuely para o próprio pai.

Investigadores da polícia apuraram que os suspeitos convidaram a vítima para ir a uma área de mata que fica nas proximidades da linha férrea do município, no local, o adolescente anunciou o assalto, pediu

para a vítima entregar os pertences e a agrediu com uma paulada na cabeça.

Em seguida, o menor de idade mandou a vítima desbloquear o celular, desferiu outros golpes e puxou o corpo para dentro da tubulação de esgoto.

Segundo a Polícia Civil, o maior de idade não agrediu a transexual, mas revirou os pertences da vítima em busca de objetos de valor. O caso foi registrado como latrocínio e segue em investigação.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1004078-46.2016.8.26.0297**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Wagner Ballotti, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o) **ZIPPY ALIMENTOS LTDA**, CNPJ:65.083.669/0001-30, com endereço à Avenida Rebouças, 765, 2º andar, Cerqueira Cesar, CEP:05401-100, São Paulo - SP, e a **BRAZPEIXES SPE S/A**, CNPJ:19.587.599/0001-30, **NANCIR DA CUNHA MARQUES**, CPF:286.503.958-72 e **AYRES DA CUNHA MARQUES**, CPF:057.261.318-00 (acionistas da requerida Zippy Alimentos Ltda) que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **HEMOPROT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICOS LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário do débito e dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 700, I e 701, caput do CPC, e que, nesse mesmo prazo, poderá oferecer embargos (artigo 702, do CPC), consignando-se que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 28 de outubro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretora Presidente no uso de suas atribuições conforme Artigo 44 do Estatuto Social da Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos, **CONVOCA** os Cooperados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar em sua sede social na Rodovia Victorio Prandi, n.º 767, Perímetro Urbano, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, às 7h30m do dia 01 de junho de 2021, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em segunda convocação às 08h30m, com metade mais um dos sócios, ou em terceira convocação às 9h30m com no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados.

Será tratada a seguinte ordem do dia;

- Nova eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- Nova eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Relatório de Gestão;
- Balanço Geral do exercício de 2020, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria;
- Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal;
- Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o próximo exercício.

Jales/SP, 29 de abril de 2021.

Maria do Socorro Diniz Pereira  
Diretora Presidente

Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos  
CNPJ n.º 13.419.660/0001-53

**PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA  
Aviso de Licitação  
Modalidade: Tomada de Preços  
Tomada de Preços nº 01/2021  
Processo CL/PMP nº 24/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Tomada de Preços, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública, com responsabilidade técnica perante o CRC/SP, em assessoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento junto ao Departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP, pelo período de 12 (doze) meses, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas para o exercício da profissão contábil. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 29 de Abril de 2.021

Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.021**

**PROCESSO Nº 033/2.021**

**REFERÊNCIA:- "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".**

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às seguintes empresas: **SANDRO MERIGUI – ME E DENIS MILITÃO PEREIRA - EPP**.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 26 de Abril de 2.021.

**DANILO HENRIQUE GONÇALVES**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.021**

**PROCESSO Nº 033/2.021**

**REFERÊNCIA:- "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".**

**D E S P A C H O:** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregação, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **SANDRO MERIGUI – ME E DENIS MILITÃO PEREIRA - EPP**.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 29 de Abril de 2.021.

**IVAN DE PAULA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 054/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: SANDRO MERIGUI – ME.**

**CONTRATO: Menor preço**

**OBJETO "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".**

**VALOR: R\$: 7.140,00 (Sete Mil Cento e Quarenta Reais);**

**ASSINATURA: 29 de Abril de 2.021.**

**VIGÊNCIA: Doze Meses.**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2021.**

**PROPONENTE: 02 (Dois).**

Aspásia, 29 de Abril de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 053/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

**CONTRATADO: DENIS MILITÃO PEREIRA – EPP.**

**CONTRATO: Menor preço**

**OBJETO "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE DURANTE DOZE MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO".**

**VALOR: R\$: 151.307,35 (Cento e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos);**

**ASSINATURA: 29 de Abril de 2.021.**

**VIGÊNCIA: Doze Meses.**

**MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2021.**

**PROPONENTE: 02 (Dois).**

Aspásia, 29 de Abril de 2.021.

**Ivan de Paula**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

**Ata Extraordinária da Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para Posse e eleição de Presidente e Vice-Presidente.**

Aos doze dias do abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, em uma das salas da Escola Municipal Santa Salete, tomando todos os cuidados necessários e o distanciamento social exigidos nesse período de pandemia, nesta cidade de Santa Salete, acharam-se presente os membros do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) regulamentado pela Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, que alterou a composição e a vigência do Conselho do Fundeb de todo o país, determinando que, obrigatoriamente todos os entes federados alterassem por Lei também os seus conselhos. Inicialmente, a senhora Secretária agradeceu a participação de todos e explicou que, com essa alteração, ficou determinado pela nova lei, a alteração também o mandato do Conselho para 04 (quatro) anos, mas que, este período de mandato que se iniciou dia 1º de abril, será até 31/12/2022, sendo considerado mandato transitório. A senhora Secretária Municipal da Educação informou a todos os presentes que a finalidade da reunião é dar posse e eleger entre os pares o Presidente e Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB, nos termos da nova Lei Municipal nº 821/2021, de 25 de março de 2021 e expôs que Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Em relação aos Conselho, a Lei 14.113/2020 manteve muitos dispositivos da Lei 11.494/2007, do antigo FUNDEB, mas introduziu alterações em alguns aspectos. Na composição dos CACS municipais, foi mantido o número de nove conselheiros: dois do Executivo Municipal, sendo pelo menos um do órgão dirigente da educação; um professor da educação básica pública; um diretor das escolas básicas públicas; um servidor técnico-administrativo das escolas básicas públicas; dois pais de alunos da educação básica pública; dois estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas. Além desses conselheiros, a Lei do novo FUNDEB mantém, quando existirem, a participação no CACS municipal de um representante do Conselho Municipal de Educação (CME) e um representante do Conselho Tutelar, e inclui, também quando houver, a participação de dois representantes de organizações da sociedade civil. Continuando a senhora Secretária Municipal da Educação apresentou os membros titulares e suplentes e a representação de cada segmento. I - **Representante do Poder Executivo Municipal:** Titular: Fernando Prudente de Moraes Junior, CPF: 217.041.778-80, Suplente: Silvana dos Santos Nery, CPF: 368.636.138-93; II - **Representante da Secretaria Municipal da Educação:** Titular: Suelen Santiago Nazzi Vieira, CPF: 398.186.148-52 Suplente: Claudinei de Jesus Rondina, CPF: 107.326.298-70; III - **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Titular: Cristiano Pereira Barbosa, CPF: 219.398.548-06 Suplente: Rosani Cristina Diniz Belati, CPF: 120.848.848-39; IV - **Representante dos Diretores das Escolas Públicas:** Titular: Josiane Patricia Gonçalves, CPF: 216.141.498-44 Suplente: Maria Aparecida Sanches Barison, CPF: 133.474.528-52; V - **Representante Técnico-Administrativo:** Titular: Deuseri Maria Marques Guilherme, CPF: 254.975.568-50 Suplente: Kelly Leandro Pozzane, CPF:320.933.208-86; VI - **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Titular I: Andrea Trevisan Marami, CPF: 363.729.078-28 Suplente: Julio Cesar Martins Milatti, CPF: 217.835.458-01, Titular II: Luciana Aparecida Zacheo Torres, CPF: 215.043.598-52, Suplente: Daniele Frederico dos Santos Gil, CPF: 354.406.888-54, VII: **Representantes dos Estudantes da Educação Básica e Pública e um Secundarista:** Titular I: Thaisa Carla de Oliveira, CPF: 348.776.748-10, Suplente: Andrea Cristina dos Santos, CPF: 214.462.118-78, Titular II: Izabela Miguel Marques, CPF: 490.598.058-52, Suplente: Gustavo Henrique Vieira da Silva, CPF: 514.651.878-55, VIII - **Representante do Conselho Municipal da Educação:** Titular: Lidiane Martin Lima, CPF: 365.773.938-69, Suplente: Queila Carvalho Cambuy Nunes, CPF: 251.187.238-25; IX - **Representante do Conselho Tutelar:** Titular: Antônio Marcos Boldrin CPF: 249.375.128-03, Suplente: Marilene Ap. da Cruz Costa CPF: 225.096.098-06; X - **Representante de Organização da Sociedade Civil:** Titular I: Luciene Barbosa Leal dos Santos CPF: 189.284.168-17, Suplente I: Valdeci Nóbrega, CPF: 076.139.148-79, Titular II: José Ribeiro dos Santos, CPF: 973.781.788-53, Suplente II: Gleice Assumpção Pereira, CPF: 330.744.118-30. Após essa leitura, os conselheiros titulares e suplentes foram empossados e os suplentes foram dispensados da reunião, pois não tem direito a voto, exceto na ausência do titular da representatividade e a secretária procedeu a eleição do Presidente do Conselho e do seu Vice para o mandato com vigência de 01/04/2021 a 31/12/2022. Explicou ainda que o controle exercido pelos conselheiros do CACS FUNDEB, representa a decisão sobre diversas matérias, desde acompanhar, analisar, supervisionar, examinar e elaborar pareceres sobre o recebimento, aplicação e destinação dos recursos do Fundo. Informou também que o exercício do mandato de Representantes de Conselheiros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante gratuito. Após a explanação da senhora Secretária, ocorreu à eleição entre os pares para Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CACS FUNDEB. A votação foi unânime ficando assim escolhido como Presidente: **Cristiani Pereira Barbosa** e para Vice-Presidente **Lidiane Martin Lima**. Foi explanado para os conselheiros que uma nova eleição será realizada no mês de dezembro de 2022 elegendo o novo Conselho que terá duração de 4 (quatro) anos a partir de 01 de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Antonio Marcos Boldrin, lavrei a presente ata e se achada conforme será por mim e por todos os presentes assinada. Santa Salete SP, 12 de abril de 2021.

Cristiani Pereira Barbosa  
**Presidente**  
Lidiane Martin Lima  
**Vice-Presidente**  
Antonio Marcos Boldrin  
**Secretário da Sessão**  
Conselheiros:  
Fernando Prudente de Moraes Junior  
Claudinei de Jesus Rondina  
Suelen Santiago Nazzi Vieira

Silvana dos Santos Nery  
Rosani Cristina Diniz Belati  
Josiane Patricia Gonçalves  
Maria Aparecida Sanches Barison  
Deuseri Maria Marques Guilherme  
Kelly Leandro Pozzane  
Andrea Trevisan Marami  
Júlio Cesar Martins Milatti  
Luciana Aparecida Zacheo Torres  
Daniele Frederico dos Santos Gil  
Thaisa Carvalho de Oliveira  
Andrea Cristina dos Santos  
Izabela Miguel Marques  
Gustavo Henrique Vieira da Silva  
Marilene Ap. da Cruz Costa  
Queila Carvalho Cambuy Nunes  
Luciene Barbosa Leal dos Santos  
Valdeci Nóbrega  
José Ribeiro dos Santos  
Gleice Assumpção Pereira

**CARGA**

**PF incinera mais de sete toneladas de drogas na região**



A Polícia Federal de São José do Rio Preto incinerou mais de sete toneladas de drogas em uma caldeira de uma usina de cana-de-açúcar da região. A droga incinerada foi recolhida em apreensões realizadas pela Polícia Federal e por outras polícias nos últimos meses de 2020 e nos primeiros quatro meses de 2021. Viaturas da PF escoltaram a carga de drogas composta por 533 quilos de cocaína, 6.493 quilos de maconha, 188 comprimidos de ecstasy e 15 selos de LSD até a caldeira da usina. A droga foi incinerada após autorização judicial e contou com a presença de policiais federais, agentes da vigilância sanitária e representante do Ministério Público Federal. Créditos: SBTInterior.